



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Municipais N.º 1359 de 11 de setembro de 1997 e N.º 2237 de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

I – Do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Paulo Marcos Teixeira

Suplente: Sidinéia Isidoro Gervasio

b) Representantes dos Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal que tenham em suas atribuições a Proteção Ambiental e o Saneamento e que possuam representação no município, tais como: IEF, EMATER, IBAMA, IMA, COPASA, Polícia Florestal, Delegacia de Ensino:

Titular: Maurício Antônio da Silva

Suplente: Heloísa de Fátima Saunorins Ferreira Romanelli

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Lyneker Pereira da Silveira

Suplente: Jeferson Gonçalves Rodrigues

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária:

Titular: Luis José Pereira

Titular: Fabiana Pereira Dias

Suplente: Cláudio Dias Paina

Suplente: Marcos Antônio Basílio



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

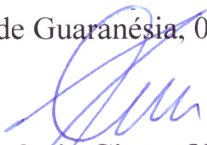
II – Da Sociedade Civil

Titulares: Osmar Pedreti,
Nivaldo Garcia Ribeiro,
Ivonete Silva Lopes,
Joaquim Lazaro Ribeiro e
Fernando Marcelini Neves.

Suplentes: Tiago Antônio de Moraes,
Silvano Antônio de Souza
Marcelo Neto Ribeiro,
Vital Madeira Filho e
Tiago da Silveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando-se o disposto no Decreto n.º 2.089 de 21 de julho de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de fevereiro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024